

Em considerando a Lei nº 20.756, de 28/01/2020:  
Art. 97. Os valores indevidamente auferidos bem como as indenizações ao erário serão previamente comunicados ao servidor ativo, aposentado ou pensionista.

Art. 110. O auxílio - alimentação se sujeita aos seguintes critérios: IV - não é devido ao servidor em caso de:  
a) licença ou afastamento;

A Secretaria de Estado da Segurança Pública em aplicabilidade da lei 20.756 de 28 de janeiro de 2020, referente ao artigo 110 alínea (a), notifica o servidor inativo mencionado a apresentar defesa na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, situada na Rua 17, Qd 01, Lt 01, Setor Aeroviário, Goiânia-GO - CEP: 74435-300.

**Fica cientificado(a), a apresentação de defesa no prazo de 10 (dez) dias do recebimento desta, à não apresentação de defesa no prazo estabelecido, o processo t e r á continuidade independentemente do comparecimento do notificado.**

LUIS CLÁUDIO RAFFA QUINTANA  
**Superintendência de Gestão Integrada - Substituição**  
PORTARIA Nº 0803, de 29 de setembro de 2023  
GOIÂNIA, 03 de outubro de 2023.

Protocolo 411786

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública, na modalidade Tomada de Preços 117/2023, cujo objeto é: Contratação de serviços de empresa especializada para reforma, adequação e ampliação da policlínica de Valparaíso do Comando de Saúde da PMGO. As propostas e documentos serão recebidos presencialmente no Auditório da SSP/GO, situado na Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, Goiânia-GO, no dia 25/10/2023 às 09h (Horário de Brasília), conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Presidente da CPL/SSP

Protocolo 411751

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 125/2023, Exclusivo para ME e EPP, cujo objeto é: Aquisição de insumos para a seção de toxicologia forense do laboratório de química e toxicologia forense e seção de análises ambientais forense. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) até o dia 26/10/2023 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

Iris Pereira da Silva Arruda - Pregoeiro da SSP

Protocolo 411753

**Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA PÚBLICA Nº 001/2023**

*Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obra Pública que entre si celebram a Unidade Executora Própria (UEX) da Gerência de Operações de Inteligência e a empresa DUAL CONSTRUTORA, nas condições que se seguem.*

**PREÂMBULO DO CONTRATANTE**

**UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) DA GERÊNCIA DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, neste ato representado pela Presidente Gustavo Ribeiro da Costa Rigo Guimarães, inscrita no CNPJ sob nº 48.275.957/0001-77,

sediado na Rua 17, Quadra 24, Lote Área, número 218, Bairro Aeroviário, Goiânia - GO, CEP 74435-250.

**DA CONTRATADA**

Empresa DUAL CONSTRUTORA, pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF 34.969.646/0001-01, com sede na Rua das Camélias, nº 69, Qd 17, Lt 01/13, Apto 307, Edif. 02, Condomínio Ibirapuera Eld Parq, Parque Oeste Industrial, Goiânia-GO.

**FUNDAMENTAÇÃO**

Este termo aditivo fundamenta-se nos §§ 1º e 2º do art. 57, II c/c art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, resultante do Procedimento Licitatório realizado na modalidade **CONVITE nº 001/2023**, Processo nº 202200007082968.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. O presente aditamento tem por objeto a dilação do prazo de conclusão das obras pelo período de 90 (noventa) dias, conforme novo Cronograma Físico Financeiro, conforme Justificativa Contrarrrazões nº 5 (EVENTO 52055872) da Empresa DUAL CONSTRUTORA e Especificação de Aditivo Contratual (EVENTO 52028648), anexos ao processo nº 202200007082968, para o contrato de serviços de obra da Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo de conclusão da Obra Pública nº 001/2023, celebrado entre a Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência e a DUAL CONSTRUTORA.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES**

3.1. Conforme solicitado pela contratada o prazo para a conclusão total da obra será de mais **90 (noventa) dias corridos**, de acordo com o disposto no item 8.1. do contrato.

**4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO FINANCEIRA**

4.1. Os recursos financeiros para a cobertura das despesas decorrentes deste Termo Aditivo encontram-se previstos em conta bancária conforme a seguinte classificação funcional 2022.29.50.06.181.1021.2077.04/4.4.90.51.19/Fonte 1753.

**5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento contratual originário, desde que não contrariem o pactuado no presente Termo Aditivo, bem como as disposições contidas na Lei nº 17.928/2012.

E por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma.

Unidade Executora Própria da Gerência de Operações de Inteligência aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

**Gustavo Ribeiro da Costa Rigo Guimarães**

Presidente

**Italo Alcântara**

Representante da Contratada

Protocolo 411915

**Comando Geral Da Policia Militar – CGPM**

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.975, 25 de setembro de 2023 - PM (52055536)**

**Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 246/2019 - SSP (9003732)**

Processo SEI nº 201900002024811;

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "A" da PMGO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da Polícia Militar do Estado de Goiás PMGO e da Empresa CELG Distribuição S/A - CELG D (Enel Distribuição Goiás), Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado de Goiás;

G e s t o r Substituto: Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº \*\*\*.306.311-\*\*;

G e s t o r Substituto Designado: Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº \*\*\*.226.501-\*\*;

<b>Gestor Titular Mantido:</b>	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
<b>Fundamento Legal:</b>	artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411787

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.976, 25 de setembro de 2023 - PM (52056566)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 010/2016 - SSP (4462697)	
Processo SEI nº	201500002001121;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviço de fornecimento de água tratada e a coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, por prazo indeterminado;
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411790

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.998, 28 de setembro de 2023 - PM (52214332)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 14/2023 - PM (47715210)	
Processo SEI nº	202300002028584;
Objeto do Contrato:	Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP - dados móveis e voz), Gestão de Dispositivos Móveis, com aparelhos móveis em comodato, abrangendo serviços originados e recebidos a cobrar pela contratante, bem como roaming nacional, roaming internacional e serviços complementares que vise atender, de forma satisfatória, as necessidades da Polícia Militar do Estado de Goiás, mediante adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2023 (45601693, 45601780), referente ao Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo Administrativo nº SEPLAG-PRO-2022/07457;
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 30.635 JULIANO DOS SANTOS COSTA, inscrito no CPF nº ***.232.136-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411794

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.999, 28 de setembro de 2023 - PM (52225582)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) dos Contratos nº(s) 46/2022 - PM (000036224099) e 47/2022 - PM (000036224131)	
Processo SEI nº	202100002090192;
Objeto do Contrato:	Contrato nº 46/2022 - PM (000036224099), cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições deste contrato e de seus Anexos, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa OI S/A, LOTES: 01, 02, 03, 05 e 06 e Contrato nº 47/2022 - PM (000036224131), cujo objeto consiste na contratação de empresa para a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, na modalidade Local Fixo/Fixo, ligações dirigidas às Operadoras de Serviço Móvel Pessoal (SMP) VC1, VC2, VC3, DDD, serviço 0800, com cobrança de TARIFA FLAT e fornecimento de tráfego ilimitado para ligações originadas serviços complementares expressamente definidos no Termo de Referência, exceto para os serviços 0800, taxa de instalação e eventual mudança de endereço, nas unidades da PMGO situadas nos 246 municípios do Estado de Goiás, em conformidade com as disposições deste contrato e de seus Anexos, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa ALGAR TELECOM S/A, LOTES: 04 e 07, por meio de Pregão Eletrônico nº 037/2022 (000034757329);
Gestor Substituto Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**;
Gestor Substituto Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**;
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**;
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

**ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM**  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411805

EXTRATO DA PORTARIA Nº 18.000, 28 de setembro de 2023 - PM (52225503)	
Dispensa, Designa e mantém gestores (Titular e substituto) do Contrato Público nº 126/2019 - SSP (000010900051)	
Processo SEI nº	201900002025056;
Objeto do Contrato:	Prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica para atender as necessidades das unidades consumidoras do Grupo "B" da PMGO, celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, da PMGO e da Empresa CELG Distribuição S/A - CELG D (Enel Distribuição Goiás), Concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica do Estado de Goiás;



G e s t o r S u b s t i t u t o Dispensado:	Capitão PM 34.054 RAPHAEL NUNES DE SOUSA MARQUES, inscrito no CPF nº ***.306.311-**,
G e s t o r S u b s t i t u t o Designado:	Major PM 27.631 ROBSON NEIVA PIRES, inscrito no CPF nº ***.226.501-**,
Gestor Titular Mantido:	1º Tenente PM 32.270 JOEL SOUZA DE MORAIS, inscrito no CPF nº ***.894.941-**,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411818

EXTRATO DA PORTARIA Nº 17.963, 20 de setembro de 2023 - PM (51938868)	
Dispensa e designa o Gestor Titular do Contrato nº 13/2022 - PM (000029884778)	
Processo SEI nº	202100002134735;
Objeto do Contrato:	Contrato de assinatura de Sistema Banco de Preços para a Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO), com liberação de acesso simultâneo para 03 (três) usuários, pelo período de 12 (doze) meses, que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Polícia Militar do Estado de Goiás (PMGO) e a Empresa PROMÁXIMA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA;
Gestor Titular Dispensado:	Major QOPM 31.360 LEANDRO PIRES DE CASTRO, inscrito no CPF nº ***.915.761-**,
Gestora Titular Designada:	Major PM 32158 KAMILA FERNANDES DE FREITAS, inscrita no CPF nº ***.764.031-**,
G e s t o r S u b s t i t u t o Mantido:	Tenente-Coronel QOPM 31.696 ALAN JONES OLIVEIRA SOARES, inscrito no CPF nº ***.933.641-**,
Fundamento Legal: artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012	

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 411853

**AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023/PMGO**

A Polícia Militar do Estado de Goiás - PMGO torna pública a realização de procedimento licitatório, sito na Rua 115, nº 04, Setor Sul, Goiânia-Goiás, em sessão pública eletrônica, cuja cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados nos sites: [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br), <http://www.pm.go.gov.br> e [www.seguranca.go.gov.br](http://www.seguranca.go.gov.br).

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 055/2023/PMGO. **TIPO:** Menor Preço por Item, com Itens para Disputa Geral (Cota Principal) e Itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Cota Reservada). **PROCESSO:** 202300002064639. **SOLICITANTE:** PMGO. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR-CONDICIONADO, DESTINADOS À POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS. **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:** 20/10/2023. **HORÁRIO:** 10:00 horas (Horário de Brasília). **RECURSOS:** Fonte 15000100 - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2902 - Polícia Militar). **Valor Total Estimado:** R\$ 1.044.562,55 (um milhão, quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

ANDRÉ HENRIQUE AVELAR DE SOUSA - CORONEL PM  
Comandante-Geral da PMGO e  
Ordenador de Despesas

Protocolo 411791

**Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar**

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 06/2023 - CBMGO

Convênio nº 06/2023 - CBMGO. Processo nº: 202300011011087. Convenientes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ: 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO, CNPJ: 33.638.099/0001-00 e o Município de Águas Lindas de Goiás, CNPJ: 01.616.520/0001-96. Objeto: Delegar a capacidade tributária ativa do Estado de Goiás ao município de Águas Lindas de Goiás - GO sede do 20º Batalhão Bombeiro Militar - 20º BBM, referente às taxas de serviços estaduais, relativos aos serviços do CBMGO, constantes dos subitens A.5 e A.6 (parcialmente) do item "A" da Tabela Anexo III do Código Tributário do Estado - CTE, sendo os recolhimentos efetuados obrigatoriamente em um Fundo Especial Municipal, com a finalidade exclusiva de aplicação de recursos no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e também estabelecer uma sistemática mútua de cooperação técnica e operacional entre a Secretaria de Estado da Segurança Pública (SSP-GO), através do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás (CBMGO) e o Município Conveniente. Vigência: 03/10/2023 à 02/10/2028. Data de Assinatura: 03/10/2023. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 04/10/2023. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 411970

**PORTARIA 504/2023 - CBMGO ADITIVA PELA PORTARIA 515/2023 - CBMGO**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 4 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.790, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Lei estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e regulamentadas pelo Decreto estadual nº 10.263, de 19 de maio de 2023, que Institui o Sistema de Gestão Estadual - SIGES no Poder Executivo estadual, e pelo Decreto estadual nº 10.307, de 24 de agosto de 2023, que dispõe sobre o Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional na área de gestão de compras e contratos e cria a Rede de Contratações - REDECON no Poder Executivo estadual, resolve: Art. 1º Conceder Funções Comissionadas do Sistema Estruturador de Organização e Inovação Institucional - FCSISTs aos militares relacionados no quadro constante do anexo único desta Portaria. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do 1º dia do mês subsequente à assinatura dela, observado o calendário de fechamento da folha de pagamento. 27/09/2023.

ANEXO ÚNICO

ORD.	ÓRGÃO	MILITAR	CPF	TIPO DA FUNÇÃO COMISSONADA	FUNÇÃO	UNIDADE
1	CBMGO	Maj QOC 01.954 Frederico Magalhães GUERRA	***.783.521-**	FCSIST 1	INTEGRANTE ADMINISTRATIVO	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO
2	CBMGO	Cap QOC 03.671 JOEL Varela do Nascimento Neto	***.244.474-**	FCSIST-1	AGENTE DE CONTRATAÇÃO	COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO